

2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Fase 3 – Proposta de Plano

Volume III – Programa de execução, plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira e plano de monitorização

abril de 2025





Técnicos	Especialidade
Coordenação	
Ana Barroco	Arquitetura Paisagista
Susana Magalhães	Arquitetura de Planeamento Urbano e Territorial
Execução Técnica	
Andreia Leite	Geologia Aplicada e do Ambiente Mestrado em Urbanismo e Ordenamento do Território
Ana Rita Valente	Engenharia do Ambiente Mestrado em Engenharia do Ambiente
Carla Melo	Biologia Mestrado em Ambiente, Saúde e Segurança
Filipa Barreira	Sociologia Pós-graduação em Análise de Dados para as Ciências Sociais
Filipe Martins	Geografia Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica
Gonçalo Varela	Geografia e Planeamento Regional Mestrado em Geografia Física e Ordenamento do Território
João Miranda	Direito Doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas
Joaquim Barbosa	Engenharia do Ambiente Mestrado em Engenharia do Ambiente, ramo Ambientes Costeiros e Doutoramento em Ciências da Engenharia
Rute Afonso	Arquitetura de Planeamento Urbano e Territorial Mestrado em Urbanística e Gestão do Território
Sérgio Almeida	Engenharia Biológica
Sérgio Costa	Engenharia do Ambiente Mestrado em Engenharia do Ambiente



INDICE GERAL DE VOLUMES

Volume I – Regulamento

Volume II – Relatório

Volume III – Programa de execução, plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira e plano de monitorização

Volume IV – Relatório ambiental

Volume V – Caracterização e diagnóstico

INDICE DO VOLUME III

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	PROGRAMA DE EXECUÇÃO	3
3. ECC	PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NÓMICA E FINANCEIRA	11
4.	PLANO DE MONITORIZAÇÃO	17

2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO PORTO FASE 3 – PROPOSTA DE PLANO VOLUME III – PROGRAMA DE EXECUÇÃO, PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA E PLANO DE MONITORIZAÇÃO





1. INTRODUÇÃO

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores (RJIGT-A), publicado pelo DLR n.º 35/2012/A de 16 de agosto, determina que o Plano Diretor Municipal - enquanto instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento do território municipal, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas -, define um programa de execução, contendo designadamente as "disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas".

Acresce referir que o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, pelo Decreto-Lei n.º 45/2022, de 8 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 16/2024, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, define que os PDM são acompanhados por um programa de execução que contém as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e do município a longo prazo.

Por outro lado, nos termos da nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, o programa de execução deve conter:

- A explicitação dos respetivos objetivos e a identificação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes;
- A descrição e a estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas bem como dos respetivos prazos de execução;
- A ponderação da respetiva sustentabilidade ambiental e social, da viabilidade jurídico-fundiária e da sustentabilidade económico-financeira das respetivas propostas;
- A definição dos meios, dos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução e dos demais agentes a envolver;
- A estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas, tendo em conta os custos da sua execução.

O presente relatório constitui o Volume III da Fase 3 da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto (adiante designada como 2rPDM_ViladoPorto), denominada Proposta de Plano, o qual apresenta a seguinte estrutura, agregando três peças do conteúdo documental do PDM, a saber:

- O programa de execução, que se encontra no capítulo 2, apresenta a rede de projetos cujo desenvolvimento se considera essencial para a concretização dos objetivos da 2rPDM_ViladoPorto;
- O plano de financiamento e a fundamentação da sustentabilidade económico-financeira, que se encontra no capítulo 3, apresenta o volume total de investimento associado ao programa de execução e respetiva calendarização, bem como a fundamentação da sua viabilidade económica e financeira no quadro das finanças municipais;
- O plano de monitorização, no capítulo 4, com os indicadores que permitem avaliar o estado de implementação do plano e as dinâmicas associadas ao processo de planeamento.

2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO PORTO FASE 3 — PROPOSTA DE PLANO VOLUME III - PROGRAMA DE EXECUÇÃO, PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA E PLANO DE MONITORIZAÇÃO





2. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O programa de execução da 2rPDM_ViladoPorto integra os projetos propostos para o território do concelho de Vila do Porto que se consideram pertinentes para a concretização dos seus objetivos em articulação com a aplicação das normas do regulamento à gestão das operações urbanísticas de iniciativa privada.

Constituem objetivos estratégicos da 2rPDM_ViladoPorto os seguintes:

- a) Promover a qualificação do solo urbano e a qualidade de vida, garantindo a afirmação dos principais centros urbanos na organização do território, nomeadamente através da construção das infraestruturas ambientais necessárias para assegurar a eficiência dos serviços de abastecimento e saneamento ambiental, adaptando-os às orientações definidas pelos vários documentos estratégicos existentes;
- b) Manter as características do povoamento tradicional de Santa Maria, através do estabelecimento de um modelo urbanístico compatível e da aplicação de medidas específicas que garantam o respeito e a manutenção das características tradicionais do povoamento marcadamente rural da ilha de Santa Maria, bem como a valorização da casa típica mariense;
- c) Criar condições para a atração das atividades económicas e para a qualificação sustentável do território, através da implementação de políticas de desenvolvimento e diversificação de base económica, atendendo aos recursos locais existentes, nomeadamente no setor do turismo (turismo rural) e agropecuária, como os critérios de localização e distribuição espacial, estratégias de aproveitamento e adaptação às alterações climáticas;
- d) Criar condições para o desenvolvimento e diversificação dos usos e atividades no espaço rural, designadamente através de medidas que permitam o desenvolvimento de algumas atividades económicas específicas com base nos recursos endógenos, com vista à valorização do território numa perspetiva integrada, e na complementaridade das suas potencialidades a este nível tanto na terra como no mar;
- e) Valorizar os recursos naturais e patrimoniais, salvaguardando as condicionantes à ocupação territorial face à probabilidade de ocorrência de fenómenos naturais extremos, bem como a definição de idênticas condicionantes para zonas que assegurem o uso sustentável dos recursos hídricos, em defesa das populações ameaçadas.

Neste contexto, foram primeiramente selecionados os projetos que resultam diretamente do modelo, nomeadamente em relação a aspetos como as UOPG e execução de equipamentos e infraestruturas. A rede de objetivos e projetos conta com um total de 30 projetos distribuídos pelos 5 objetivos do plano conforme tabela seguinte.

Tabela 2.1_Rede de objetivos e projetos

N.º	Objetivos / Projetos
1	Promover a qualificação do solo urbano e a qualidade de vida, garantindo a afirmação dos principais centros urbanos na organização do território, nomeadamente através da construção das infraestruturas ambientais necessárias para assegurar a eficiência dos serviços de abastecimento e saneamento ambiental, adaptando-os às orientações definidas pelos vários documentos estratégicos existentes
1.1	Elaborar o plano de pormenor de salvaguarda do Lugar do Aeroporto de Santa Maria (UOPG 3)
1.2	Implementar a UOPG 1 - Anjos
1.3	Implementar a UOPG 2 - Almagreira
1.4	Implementar a UOPG 3 – Mãe de Deus
1.5	Realizar obras de reperfilamento e beneficiação de arruamentos municipais
1.6	Realizar obras de beneficiação do parque escolar municipal
1.7	Elaborar estudo e suporte à adoção de incentivos à fixação de atividades económicas diversificadas nos núcleos urbanos
1.8	Elaborar a Carta Municipal de Habitação
1.9	Elaborar o Plano Municipal de Gestão de Secas e Escassez
1.10	Beneficiar as redes de adução e equipamentos de tratamento de água para consumo



N.º	Objetivos / Projetos
1.11	Beneficiar as redes de drenagem e estações de tratamento de águas residuais urbanas
2	Manter as características do povoamento tradicional de Santa Maria, através do estabelecimento de um modelo urbanístico compatível e da aplicação de medidas específicas que garantam o respeito e a manutenção das características tradicionais do povoamento marcadamente rural da ilha de Santa Maria, bem como a valorização da casa típica mariense.
2.1	Elaborar estudo de suporte à adoção de incentivos à recuperação das casas típicas degradadas
2.2	Elaborar estudos urbanísticos para os aglomerados rurais
2.3	Elaborar o Plano de Pormenor da Maia
2.4	Elaborar o Plano de Pormenor de São Lourenço
3	Criar condições para a atração das atividades económicas e para a qualificação sustentável do território, através da implementação de políticas de desenvolvimento e diversificação de base económica, atendendo aos recursos locais existentes, nomeadamente no setor do turismo (turismo rural) e agropecuária, como os critérios de localização e distribuição espacial, estratégias de aproveitamento <u>e adaptação às alterações climáticas</u>
3.1	Simplificar e qualificar o atendimento aos cidadãos e às empresas
3.2	Criar programas de educação ambiental com foco na conservação de recursos e valores naturais
3.3	Promover ações de sensibilização para a recuperação ambiental e paisagística de áreas de extração de massas minerais abandonadas
3.4	Elaborar um manual de boas práticas urbanísticas
4	Criar condições para o desenvolvimento e diversificação dos usos e atividades no espaço rural, designadamente através de medidas que permitam o desenvolvimento de algumas atividades económicas específicas com base nos recursos endógenos, com vista à valorização do território numa perspetiva integrada, e na complementaridade das suas potencialidades a este nível tanto na terra como no mar
4.1	Desenvolver um plano de turismo sustentável
4.2	Instituir o prémio anual "Mariense"
4.3	Atualizar o regulamento municipal de urbanização e de edificação e de taxas municipais
4.4	Acompanhar e monitorizar o alojamento local
5	Valorizar os recursos naturais e patrimoniais, salvaguardando as condicionantes à ocupação territorial face à probabilidade de ocorrência de fenómenos naturais extremos, bem como a definição de idênticas condicionantes para zonas que assegurem o uso sustentável dos recursos hídricos, em defesa das populações ameaçadas
5.1	Valorizar as paisagens culturais das baías da Maia e São Lourenço
5.2	Valorizar, limpar e desobstruir as linhas de água e respetivas margens
5.3	Acompanhar a monitorização de movimentos de vertente na Maia, Praia Formosa e Panasco
5.4	Promover campanhas de sensibilização no âmbito da proteção civil (riscos sísmicos, cheias, inundações, desgaseificação difusa, movimentos de massa, entre outros)
5.5	Construir uma base de dados para registo de ocorrências de todos os riscos
5.6	Investir em sistemas de alerta precoce e em infraestruturas que mitiguem os riscos associados à instabilidade geológica
5.7	Elaborar o Plano Especial de Emergência de Risco Sísmico (PEERS)

Todos os projetos identificados são da responsabilidade da Câmara Municipal, exceto o relativo à execução das UOPG 1, 2 e 3. Neste caso, todos os custos com estudos, projetos e obras constituem responsabilidade dos proprietários envolvidos.

A tabela seguinte descreve cada projeto, identificando o respetivo orçamento e prioridade.

Em termos de prioridade, e dado de que prazo de execução da 2rPDM_ViladoPorto é de 10 anos, foram definidos os seguintes graus de prioridade:

- Prioridade I Curto prazo primeiros 3 anos;
- Prioridade II Médio prazo do 4.º ao 6.º ano;
- Prioridade III Longo prazo últimos 4 anos.



Tabela 2.2_Descrição dos projetos

		100	CIG 2.2	z_Descrição dos projetos	
N.º	Designação	Orçamento (valores sem IVA)	Prioridade	Descrição	Entidade responsável e parceiros
1.1	Elaborar o plano de pormenor de salvaguarda do Lugar do Aeroporto de Santa Maria (UOPG 3)	75.000,00	II	Prevê a elaboração do plano de pormenor de salvaguarda do conjunto classificado como Imóvel de Interesse Público, nos termos do Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel dos Açores. O plano tem como objetivos específicos: a) Salvaguardar e valorizar imagem do conjunto do Lugar do Aeroporto, tão relevante no contexto urbano de Vila do Porto; b) Estabelecer medidas específicas que visem promover a vitalidade urbanística, social e funcional do conjunto classificado, sem descurar a salvaguarda do aspeto característico dos diversos bairros que o compõem e dos valores patrimoniais que levaram à sua classificação; c) Definir um quadro normativo que garanta padrões de qualidade e de desempenho construtivo consentâneos com a natureza do local e com os níveis de habitabilidade e de conforto exigidos; d) Garantir as dotações de áreas verdes e de utilização coletiva, equipamentos e infraestruturas essenciais para o concelho. O projeto inclui todas as tarefas inerentes à sua execução, incluindo a produção dos documentos de comunicação e de divulgação da intervenção. Este instrumento de gestão territorial decorre da obrigatoriedade da legislação regional do património, mas, também se inscreve como instrumento de operacionalização da intervenção de reabilitação urbana previsto na legislação.	R: CM_VP P: Entidade com tutela da cultura
1.2	Implementar a UOPG 1 - Anjos	200.000,00	Ш	Dinamizar os agentes locais para a concretização da UOPG, tendo por referência os seus objetivos específicos, através da realização do levantamento topográfico e cadastral, contacto com os proprietários, estudo preliminar da solução urbanística, celebração de contrato de urbanização, controlo prévio da operação de loteamento	R: Particulares P: CM_VP
1.3	Implementar a UOPG 2 - Almagreira	500.000,00	III	Dinamizar os agentes locais para a concretização da UOPG, tendo por referência os seus objetivos específicos, através da realização do levantamento topográfico e cadastral, contacto com os proprietários, estudo preliminar da solução urbanística, celebração de contrato de urbanização, controlo prévio da operação de loteamento	R: Particulares P: CM_VP
1.4	Implementar a UOPG 3 – Mãe de Deus	630.000,00	III	Dinamizar os agentes locais para a concretização da UOPG, tendo por referência os seus objetivos específicos, através da realização do levantamento topográfico e cadastral, contacto com os proprietários, estudo preliminar da solução urbanística, celebração de contrato de urbanização, controlo prévio da operação de loteamento	R: Particulares P: CM_VP
1.5	Realizar as obras de reperfilamento e beneficiação arruamentos municipais	1.500.000,00	Ш	Elaboração do projeto de execução e respetivas obras com o objetivo de adequação das vias aos perfis tipo e às características de acordo com o Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre	R: CM_VP
1.6	Realizar obras de beneficiação do parque escolar municipal	200.000,00	I	Execução de obras de manutenção e melhoramentos dos edifícios das escolas EB1/JI do concelho e dos respetivos espaços exteriores, de acordo com o programa definido na Carta Educativa	R: CM_VP
1.7	Elaborar estudo de suporte à adoção de incentivos à fixação de atividades económicas diversificadas nos núcleos urbanos	30.000,00	ı	Definição de uma política de aplicação de taxas municipais reduzidas no licenciamento de operações urbanísticas nos centros urbanos do concelho, com vista a dinamizar as ações de revitalização que contribuam para a manutenção da multifuncionalidade dos centros urbanos. O Município poderá conceder isenção ou benefícios fiscais para os centros urbanos destinados à reabilitação do edificado, por exemplo isenção de IVA nas obras de conservação e manutenção associada a questões energéticas, eficiência hídrica, promoção da reutilização, recuperação e reciclagem de materiais, etc. No âmbito destas iniciativas a CM procederá a uma campanha de sensibilização e divulgação das condições de acesso a estes incentivos	R: CM_VP



N.º	Designação	Orçamento (valores sem IVA)	Prioridade	Descrição	Entidade responsável e parceiros
1.8	Elaborar a Carta Municipal de Habitação	30.000,00	ı	Elaboração de um instrumento municipal com o seguinte conteúdo (nos termos da Lei de Bases da Habitação): - O diagnóstico das carências de habitação; - A identificação dos recursos habitacionais disponíveis e as potencialidades locais; - O planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar; - A definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar. (horizonte de 10 anos)	R: CM_VP
1.9	Elaborar o Plano Municipal de Gestão de Secas e Escassez	40 000,00 €	ı	É um instrumento de gestão muito detalhado e importante num território como este. Deverão ser incluídos no regulamento critérios de eficiência hídrica no licenciamento de projetos, nem que seja de determinados projetos, como de turismo, etc. e a construção de reservatórios / sistemas de recolha e aproveitamento de águas pluviais bem como implementação de sistemas de reutilização de águas residuais tratadas (ApR) para usos menos exigentes	R: CM_VP
1.10	Beneficiar as redes de adução e equipamentos de tratamento de água para consumo	1.000.000,00	II	O projeto assenta nos seguintes objetivos operacionais e territoriais: - Regularização de situações pontuais de quebra de abastecimento ou carência de água, principalmente, em aglomerados isolados e dispersos ou em situações de seca; - Redução das perdas de água através da melhoria das condições de captação e das redes de distribuição; - Recuperação das redes e equipamentos degradados; - Manutenção da qualidade de água abastecida para consumo humano e controlo dos respetivos parâmetros analíticos.	R: CM_VP
1.11	Beneficiar as redes de drenagem e estações de tratamento de águas residuais urbanas	1.200.000,00	I	Este projeto tem os seguintes objetivos de intervenção: - Reforço e integração da rede de drenagem e infraestruturas associadas (e.g. estações elevatórias); - Beneficiação tecnológica dos equipamentos e estações de tratamento disponíveis com vista ao aumento da sua capacidade de tratamento; - Implementação de novas estações de tratamento de águas residuais, infraestruturação dos respetivos coletores de drenagem e adoção das melhores tecnologias disponíveis.	R: CM_VP
2.1	Elaborar estudo de suporte à adoção de incentivos à recuperação das casas típicas degradadas	20.000,00	I	Definição e implementação de uma política de taxas municipais reduzidas no licenciamento de operações urbanísticas relativas à reabilitação e/ou reconstrução de casas típicas marienses que se encontrem degradadas.	R: CM_VP
2.2	Elaborar estudos urbanísticos para os aglomerados rurais	75.000,00	III	Elaboração de um estudo urbanístico orientador do desenvolvimento e da ocupação dos aglomerados rurais. O estudo deve definir a linguagem urbanística destes locais, as características arquitetónicas a que devem obedecer as novas construções e as obras de recuperação, bem como a distribuição das edificações e forma de ocupação, incluindo medidas de conforto bioclimático. O projeto tem por objetivo garantir a manutenção do caráter rural do povoamento nestas áreas e a replicação da tipologia de edificação da casa mariense.	R: CM_VP
2.3	Elaborar o Plano de Pormenor da Maia	70.000,00	III	Elaboração de um plano de pormenor, que poderá adotar uma das modalidades simplificadas previstas na lei, abrangendo a área de projeto da Maia, delimitada no âmbito do POOC de Santa Maria para a qual definiu os respetivos objetivos. Inclui processo de concurso e adjudicação do plano, elaboração do plano e respetiva aprovação e publicação.	R: CM_VP
2.4	Elaborar o Plano de Pormenor de São Lourenço	70.000,00	Ш	Elaboração de um plano de pormenor, que poderá adotar uma das modalidades simplificadas previstas na lei, abrangendo a área de projeto da Baía de São Lourenço, delimitada no âmbito do POOC de Santa Maria para a qual definiu os respetivos objetivos. Inclui processo de concurso e adjudicação do plano, elaboração do plano e respetiva aprovação e publicação.	R: CM_VP



N.º	Designação	Orçamento (valores sem IVA)	Prioridade	Descrição	Entidade responsável e parceiros
3.1	Simplificar e qualificar o atendimento aos cidadãos e às empresas	50.000,00	I	Implementação de um dispositivo de consulta online de processos e de pedidos de informação promovidos pela autarquia, fornecendo mecanismos de apresentação de contributos e de receção de feedback da população. Inclui-se igualmente a constituição de um gabinete de apoio ao munícipe com atendimento público regular. Este balcão de atendimento deve promover o empreendedorismo, ser facilitador e comunicar os incentivos e candidaturas a apoios comunitários e nacionais que existem para dinamizar a economia.	R: CM_VP
3.2	Criar programas de educação ambiental com foco na conservação de recursos e valores naturais	40.000,00	I	Iniciativas diversas de educação ambiental e sensibilização para a conservação dos recursos, nomeadamente o uso racional das disponibilidades de água e conservação dos recursos e valores naturais, incluindo atividades educativas e formativas destinadas à população em geral, mas também a sensibilização de alguns setores de atividade, como por exemplo, o turismo.	R: CM_VP P: Entidade com tutela do ambiente;
3.3	Promover ações de sensibilização para a recuperação ambiental e paisagística de áreas de extração de massas minerais abandonadas	30.000,00	I	O projeto tem como objetivo promover a recuperação ambiental e paisagística das áreas de exploração de inertes sem licença ou abandonadas, localizadas fora das áreas de gestão ou inseridas em áreas de integração ambiental e paisagística delimitadas pelo PAE nomeadamente através da realização de ações de sensibilização das entidades que as exploram para a necessidade da resolução do passivo ambiental que constituem.	R: CM_VP P: Entidade com tutela do ambiente; entidade com tutela da extração de inertes
3.4	Elaborar um manual de boas práticas urbanísticas	40.000,00	II	Manual de normas para a intervenção e qualificação urbana nos centros históricos de promoção da sua recuperação e modernização, contribuindo para a revitalização dos espaços que se perderam com funcionalidades ultrapassadas, ganhando novas funções, novos espaços, novas dinâmicas. Deverá ser ponderada a inclusão de diretrizes para a ocupação do solo de forma sustentável, promovendo práticas que minimizem a impermeabilização e incentivem a infiltração de águas pluviais, reduzindo riscos de erosão e cheias assim como identificar boas práticas de gestão de resíduos de construção e substâncias potencialmente poluentes, evitando a contaminação do solo durante ou após a construção	R: CM_VP
4.1	Desenvolver um plano de turismo sustentável	55.000,00	Ш	Assumindo a sustentabilidade como um fator distintivo e de desenvolvimento da oferta turística e do próprio território municipal, o plano de turismo sustentável consiste na definição de um referencial estratégico para a promoção da sustentabilidade do turismo no concelho, tendo como principais objetivos: a) orientar a estruturação dos produtos e da oferta turística através de princípios de sustentabilidade, b) divulgar a oferta turística sustentável, ao longo de todo o ano; c) promover a procura turística sustentável; d) incentivar a mobilidade turística sustentável no território municipal. promovendo projetos de incentivo à mobilidade suave e reforço pontos de carregamento elétrico de veículos; e) sensibilizar os turistas para comportamentos responsáveis. f) definir a capacidade de carga dos locais turísticos para evitar o excesso de visitantes e promover atividades turísticas de baixo impacto.	R: CM_VP P: Entidade com tutela do turismo
4.2	Instituir o prémio anual "Mariense"	25.000,00	П	Promoção da atribuição anual do prémio "Mariense" destinado a distinguir os produtos típicos da ilha e os seus produtores, contribuindo para o desenvolvimento e valorização das atividades tradicionais e para a sua divulgação a nível turístico. Com esta intervenção procurase igualmente sensibilizar a sociedade mariense para a necessidade de fomentar a comercialização dos seus produtos locais e da projeção da sua promoção turística.	R: CM_VP
4.3	Atualizar o regulamento municipal de urbanização e	20.000,00	I	Atualização do Regulamento municipal de urbanização e edificação e do regulamento de taxas e cauções por	R: CM_VP



N.º	Designação	Orçamento (valores sem IVA)	Prioridade	Descrição	Entidade responsável e parceiros
	de edificação e de taxas municipais			operações urbanísticas, adaptando à nova legislação específica vigente.	
4.4	Acompanhar e monitorizar o alojamento local	-	I	Sistema de monitorização da instalação, funcionamento e divulgação do alojamento local no município, incluindo formação sobre boas práticas (também ambientais) que visem assegurar a qualidade da oferta. A ação prevê a realização de 1 sessão de formação por ano com campanha de divulgação de boas práticas.	R: CM_VP P: Entidade com tutela do turismo
5.1	Valorizar as paisagens culturais das baías da Maia e São Lourenço	400.000,00	Ш	A intervenção prevê a elaboração do processo de concurso para adjudicação dos levantamentos e projetos, a execução de estudos geológicos, de viabilidade das diversas atividades agrícolas propostas, estudos geotécnicos e projetos vários (recuperação das vinhas, dos socalcos e percursos pedonais; a instalação de sinalização, plantação de árvores de ensombramento, bem como a limpeza de quartéis abandonados e a erradicação de infestantes).	R: CM_VP P: Entidade com tutela do ambiente
5.2	Valorizar, limpar e desobstruir as linhas de água e respetivas margens	100.000,00	ı	Definição de um conjunto de medidas capazes de assegurar a proteção civil contra eventos naturais extremos, bem como a fruição sustentável do património ambiental único do município, e assim capitalizar o desenvolvimento do turismo e de atividades de recreio e lazer, tornando-o num dos sectores fundamentais de desenvolvimento económico do concelho. Este projeto pretende também criar as condições para a implementação das medidas e ações definidas no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRH Açores).	R: CM_VP
5.3	Acompanhar a monitorização de movimentos de vertente na Maia, Praia Formosa e Panasco	-	I	Colaboração nos levantamentos periódicos e no registo de fenómenos de instabilidade de vertentes.	R: CM_VP P: LREC
5.4	Promover campanhas de sensibilização no âmbito da proteção civil (riscos sísmicos, inundações, movimentos de massa, entre outros)	20.000,00	I	Realização de diversas campanhas de sensibilização para os riscos associados às situações de cheias, deslizamentos de terras, riscos sísmicos, entre outros, bem como promover práticas de ocupação e uso do solo mais seguras, prevenindo atividades que possam aumentar o risco de movimentos de vertente ou erosão. Este projeto deve ser articulado com outras iniciativas de proteção civil programadas para o município e com a participação dos diversos interlocutores que integram as ações de proteção civil. Poderá prever a realização periódica de um simulacro associado aos riscos naturais	R: CM_VP/ Serv. Mun. de Proteção Civil P: Entidade com tutela do ambiente; SRBPCA
5.5	Construção e utilização de uma base de dados para registo de ocorrências de todos os riscos	5.000,00	I	Construção e utilização de uma base de dados para registo de ocorrências de todos os riscos (cheias, derrocadas, quedas de árvore) e de situações dissonantes (como descargas ilegais, depósito ilegal de resíduos) onde seja registada a informação da data da ocorrência, localização exata, descrição, meios envolvidos, necessidade de intervenção futura, entidades intervenientes e que resposta foi dada. Permitirá perceber posteriormente se a situação ficou solucionada e se reduziu a probabilidade de novas ocorrências.	R: CM_VP/ Serv. Mun. de Proteção Civil
5.6	Investir em sistemas de alerta precoce e em infraestruturas que mitiguem os riscos associados à instabilidade geológica	200.000,00	I	Enquadrado na adoção de mecanismos de precaução e medidas de prevenção do risco de instabilidade geológica, este projeto consiste na implementação de sistemas de alerta precoce e de infraestruturas capazes de minimizar perdas e danos em pessoas e bens. Como por exemplo, sistemas de difusão de informação à população - é necessário que a informação de perigo seja compreendida pela população não técnica - sistemas de sensores para monitorização de taludes e outras estruturas, entre outros.	R: CM_VP P: SRBPCA; Entidade com tutela do ambiente
5.7	Elaborar o Plano Especial de Emergência de Risco Sísmico (PEERS)	20.000,00	I	Elaboração do PEERS enquanto instrumento de concretização das orientações constante do Plano Regional de Emergência e Proteção Civil dos Açores (PRECPA) (2019). Trata-se um instrumento de suporte ao Sistema de Proteção Civil para a gestão operacional em caso da ocorrência de um evento sísmico no concelho. A	R: CM_VP P: SRBPCA



N.º	Designação	Orçamento (valores sem IVA)	Prioridade	Descrição	Entidade responsável e parceiros
				elaboração deste documento deve ter ainda em consideração as orientações que da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010 - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos, nomeadamente através da elaboração de cartas de risco sísmico que identifiquem as zonas mais vulneráveis à ação sísmica, as tipologias do edificado que mais contribuem para o risco e a sua localização ou na elaboração de contributos para o plano regional de redução da vulnerabilidade sísmica das redes de infraestruturas industriais, hospitalares, escolares, governamentais, das infraestruturas de transportes, energia, telecomunicações, gás, água e saneamento e de outros pontos críticos, bem como as de património histórico e zonas históricas dos núcleos urbanos, com identificação e hierarquização das situações de risco.	
Total		6 715 000,00 €			

2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO PORTO FASE 3 — PROPOSTA DE PLANO VOLUME III - PROGRAMA DE EXECUÇÃO, PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA E PLANO DE MONITORIZAÇÃO





3. PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

O valor global do **investimento associado à implementação** da 2rPDM_ViladoPorto e que corresponde aos projetos apresentados no capítulo anterior, totaliza **6.715.000 €**.

A distribuição do investimento pelos objetivos não é homogénea, destacando-se o objetivo 1 com 11 dos 30 projetos e a esmagadora maioria do montante previsto (81%) para a promoção da qualificação do solo urbano e da qualidade de vida, garantindo a afirmação dos principais centros urbanos na organização do território, onde se inclui a beneficiação das infraestruturas ambientais.

O objetivo 5 é o segundo em termos de relevância, com 11% do investimento total correspondente a 7 projetos associados à valorização dos recursos naturais e patrimoniais, com especial enfoque nas questões da salvaguarda e valorização do património natural, cultural e paisagístico e à minimização dos riscos para pessoas e bens.

Os restantes objetivos têm um montante de investimento pouco expressivo tendo em consideração que incluem alguns projetos que consistem na implementação de políticas municipais ou melhoria de práticas de gestão urbanística corrente do município.

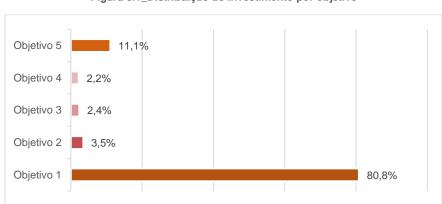


Figura 3.1_Distribuição do investimento por objetivo

A programação temporal destes investimentos, de acordo com o grau de prioridade definido para cada projeto, é a seguinte:

- Prioridade I (curto prazo) 2.055.000,00€, que corresponde a 31% do valor total;
- Prioridade II (médio prazo) 3.295.000,00€, que corresponde a 49% do valor total;
- Prioridade III (longo prazo) 1.365.000,00€, que corresponde a 20% do valor total.

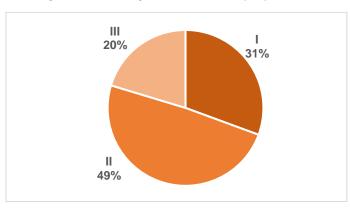


Figura 3.2_Distribuição do investimento por prioridade



Esta distribuição temporal poderá ser sujeita a ajustamentos mediante a disponibilidade das fontes de financiamento, mas traduzem-se, à partida, num maior investimento já a partir do 1.º ano, até 2031.

Assim, pode constatar-se que a maioria das ações deverão realizar-se nos primeiros 6 anos de vigência da 2rPDM_ViladoPorto, totalizando 5.350.000,00 €, ficando uma componente residual do investimento para o período de 2032 a 2035.

Cerca de 80% do investimento associado aos 30 projetos é da responsabilidade ao Município, enquanto 20% compete aos particulares (projetos 1.2 a 1.4). Ou seja, é da responsabilidade do Município um total de **5.365.000,00** € a que correspondem 26 projetos (1 dos projetos da responsabilidade municipal não tem custos).

Em termos médios, o investimento da responsabilidade do Município é de 536.500,00€ por ano. No entanto, dada a maior intensidade de implementação de medidas nos primeiros 6 anos, a média anual oscila da seguinte forma ao longo do horizonte do plano:

- Do 1.º ao 3.º ano investimento médio anual de 685.000,00€;
- Do 4.º ao 6.º ano investimento médio anual de 1.031.666,67€;
- Do 7º ao 10º ano investimento médio anual de 53.750.00€.

Para efeitos de garantia da sustentabilidade económica e financeira do programa de execução da 2rPDM_ViladoPorto nos termos da legislação vigente, consideraram-se as disponibilidades de fundos próprios do Município para investimento. Os orçamentos anuais do Município têm assumido um valor anual médio associado à rubrica de despesas com aquisição de bens de capital de aproximadamente 3,5 milhões de euros. A tabela seguinte apresenta os valores dessa rubrica inscritos nos relatórios de contas do Município dos últimos anos.

Tabela 3.1_Valores de execução orçamental relativos à aquisição de bens de capital, por ano

2019	2020	2021	2022	2023	Média anual
2 203 563,00 €	3 965 164,00 €	3 453 843,00 €	4 424 391,00 €	3 083 477,00 €	3 426 087,60 €

Fonte: Prestação de contas anual (https://www.cm-viladoporto.pt/SITE/documentos/index.php?idCat=10)

Face ao acima exposto, pode-se afirmar que o valor médio anual do investimento preconizado pela 2rPDM_ViladoPorto, mesmo no período mais intenso (do 4º ao 6º ano), se insere com grande margem dentro dos montantes de investimento anuais praticados pelo Município.

No cenário de ser o Município a substituir-se aos particulares na implementação dos projetos 1.2, 1.3 e 1.4, no caso de estes não avançarem com as obras de urbanização das respetivas UOPG, deverá ser considerada uma responsabilidade adicional para o Município de 1.350.000,00€ entre o 4.º e o 10.º ano. Tal acréscimo não coloca em causa a sustentabilidade económica e financeira do programa de execução atendendo ao potencial de investimento do Município.

Para a disponibilidade financeira do Município concorrem as receitas que, entre 2019 e 2023, atingiram um valor médio anual de aproximadamente 9,5 milhões de euros, tendo a mesma revelado uma tendência sucessivamente crescente. O quadro seguinte apresenta a estrutura da receita nesse intervalo de tempo.

Tabela 3.2_Evolução da receita da CM de Vila do Porto 2019-2023

	_ ,				
Receitas	2019	2020	2021	2022	2023
1. Impostos Diretos	631 407,00 €	656 336,00 €	683 163,00 €	643 027,00 €	770 405,00 €
2. Impostos Indiretos	5 332,00 €	11 714,00 €	0,00€	0,00€	0,00€
3. Taxas, Multas e Outras Penalidades	62 523,00 €	45 565,00 €	58 349,00 €	69 902,00 €	73 021,00 €
4. Rendimentos de Propriedades	860,00€	90,00€	80,00€	190 449,00 €	194 647,00 €
5. Transferências Correntes	3 611 793,00 €	3 853 284,00 €	4 452 821,00 €	4 102 422,00 €	5 080 412,00 €
6. Venda de Bens e Serviços Correntes	801 017,00 €	1 024 836,00 €	769 648,00 €	1 044 344,00 €	1 087 992,00 €
7. Outras Receitas Correntes	35 200,00 €	52 720,00 €	16 520,00 €	48 283,00 €	35 284,00 €



Total das Receitas Correntes	5 148 132,00 €	5 644 545,00 €	5 980 581,00 €	6 098 427,00 €	7 241 761,00 €
8. Vendas de Bens de Investimento	4 050,00 €	50,00€	50,00€	50,00€	50,00€
9. Transferência de Capital	1 092 909,00 €	3 158 897,00 €	2 693 584,00 €	3 292 933,00 €	1 887 886,00 €
10. Outras Receitas de Capital	190 100,00 €	194 510,00 €	194 510,00 €	222 422,00 €	27 895,00 €
Total das Receitas de Capital	1 287 059,00 €	3 353 457,00 €	2 888 144,00 €	3 515 405,00 €	1 915 831,00 €
11. Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00€	500,00€	100,00€	100,00€	8 000,00 €
12. Saldo da Gerência Anterior	0,00€	624 151,00 €	810 853,00 €	1 463 221,00 €	958 953,00 €
Total Outras Receitas	0,00€	624 651,00 €	810 953,00 €	1 463 321,00 €	966 953,00 €
Total Receitas	6 842 638,44 €	9 622 653,00 €	9 679 678,00 €	11 077 153,00 €	10 124 545,00 €

Fonte: Prestação de contas anual (https://www.cm-viladoporto.pt/SITE/documentos/index.php?idCat=10)

Apesar da comprovada autonomia financeira para a realização dos projetos que integram o programa de execução, importa salientar que algumas intervenções poderão dispor de outras fontes de financiamento.

Como fonte de financiamento potencial, destaca-se o Programa Operacional dos Açores 2030 (para o período de programação 2021-2027). A tabela seguinte representa a estrutura do programa, publicado em dezembro de 2022, estando evidenciadas a negrito os objetivos específicos que se consideram alinhados com as ações identificadas no capítulo anterior.

Tabela 3.3_Estrutura do PO Açores2030

	Tabela 3.3_Estrutura do FO Açores2030	
Prioridades	Objetivos específicos	
1A. Competitividade, Investigação, desenvolvimento e Inovação	RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	
	RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	
desenvolvimento e movação	RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	
1B. Conetividade digital	RSO1.5. Reforçar a conetividade digital	
	RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa	
	RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos	
0.4 5	RSO2.3. Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE-E	
2A. Energia, Ação Climática e Sustentabilidade	RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	
	RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água	
	RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	
	RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	
2B. Mobilidade urbana sustentável	RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	
3A. Acessibilidades	RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça	
RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentá alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RT mobilidade transfronteirica		
	RSO4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha	
4A. Educação, qualificação e emprego	RSO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social	
	ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a	



Prioridades	Objetivos específicos
	educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência
	ESO4.7. Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional
	RSO4.3. Promover a inclusão socioeconómica das comunidades marginalizadas, dos agregados familiares com baixos rendimentos e dos grupos desfavorecidos, incluindo as pessoas com necessidades especiais, através de ações integradas, incluindo habitação e serviços sociais
	RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade
	RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social
4B. Saúde e inclusão social	ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos
	ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados
4C. Combate à privação material	ESO4.13. Combater a privação material
4D. Apoio aos jovens	ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social
	RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas
5A. Valorização económica e social do território	RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas

Complementarmente, há ainda a referir o Plano de Recuperação e Resiliência (até 2026) e ainda o Fundo Ambiental, sendo este último com enfoque nas políticas ambientais e medidas de minimização e mitigação das alterações climáticas, de melhoria da eficiência energética, de desenvolvimento da produção de energias renováveis, de proteção dos recursos e conservação da natureza e biodiversidade, entre outras áreas de atuação, conforme indicado na tabela seguinte.

Tabela 3.4_Enquadramento das ações financiadas pelo Fundo Ambiental

Missão	Áreas de atuação
Apoiar políticas ambientais e de ação climática para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, às energias de fontes renováveis e à eficiência energética, aos	a) Mitigação das alterações climáticas, através de ações que contribuam para a redução de gases com efeito de estufa (GEE) e, desta forma, para o cumprimento das metas, designadamente no domínio das emissões de GEE, das energias renováveis e da eficiência energética; b) Adaptação às alterações climáticas, dando especial relevo a ações de aumento da resiliência e redução das vulnerabilidades do território às alterações climáticas; c) Sequestro e utilização de carbono; e) Uso eficiente da água e proteção dos recursos hídricos; f) Sustentabilidade dos serviços de águas; g) Proteção do ambiente, proteção radiológica e gestão de riscos e danos ambientais; h) Gestão de resíduos; i) Transição para uma economia circular;
recursos hídricos, aos	j) Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade;
resíduos, à conservação da natureza e biodiversidade, ao	Promoção da bioeconomia sustentável; M) Floresta e gestão florestal sustentável;
bem -estar dos animais de	n) Valorização do ordenamento do território e da paisagem;
companhia, à floresta e gestão	o) Transportes e mobilidade sustentável;



Missão	Áreas de atuação
florestal, ao ordenamento e gestão da paisagem.	p) Eficiência energética, energias de fontes renováveis, autoconsumo e comunidades de energia renovável, combate à pobreza energética e transição justa; q) Combate à pobreza energética r) Promoção do equilíbrio e sustentabilidade sistémica do setor energético e da política energética nacional; s) Monitorização da qualidade do ambiente;
	 t) Capacitação e sensibilização em matéria de ambiente e ação climática; u) Projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, desde o processo de investigação fundamental até à transferência para o mercado e eventual introdução no mercado nas áreas definidas no Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 114/2021, de 15 de dezembro; v) Cooperação na área do ambiente e da ação climática, nomeadamente para cumprimento de compromissos internacionais.

Fonte: https://www.fundoambiental.pt/quem-somos/quem-somos/missao-e-entidade-gestora.aspx

Tendo por base a tipologia de ações financiáveis em cada objetivo específico selecionado, identificamse seguidamente as ações do programa de execução que poderão eventualmente ser financiáveis ao abrigo de cada um dos objetivos específicos do PO Açores 2030.

Tabela 3.5_Financiamento do programa de execução da 2rPDM_ViladoPorto

N.º	Designação	Fonte de financiamento
1.1	Elaborar o plano de pormenor de salvaguarda do Lugar do Aeroporto de Santa Maria (UOPG 3)	- Fundos próprios do município
1.2	Implementar a UOPG 1 - Anjos	- Particulares
1.3	Implementar a UOPG 2 - Almagreira	- Particulares
1.4	Implementar a UOPG 3 – Mãe de Deus	- Particulares
1.5	Realizar obras de reperfilamento e beneficiação de arruamentos municipais	 Fundos próprios do município Eventual candidatura ao POAçores2030 – Objetivo específico RSO5.2
1.6	Realizar obras de beneficiação do parque escolar municipal	 Fundos próprios do município Eventual candidatura ao POAçores2030 – Objetivo específico RSO4.2
1.7	Elaborar estudo de suporte à adoção de incentivos à fixação de atividades económicas diversificadas nos núcleos urbanos	 Fundos próprios do município Eventual candidatura ao POAçores2030 – Objetivo específico RSO5.2
1.8	Elaborar a Carta Municipal de Habitação	- Fundos próprios do município
1.9	Elaborar o Plano Municipal de Gestão de Secas e Escassez	 Fundos próprios do município Eventual candidatura ao POAçores2030 – Objetivo específico RSO2.5 Eventual candidatura ao Fundo Ambiental e PRR
1.10	Beneficiar as redes de adução e equipamentos de tratamento de água para consumo	 Fundos próprios do município Eventual candidatura ao POAçores2030 – Objetivo específico RSO2.5 Eventual candidatura ao Fundo Ambiental e PRR
1.11	Beneficiar as redes de drenagem e estações de tratamento de águas residuais urbanas	 Fundos próprios do município Eventual candidatura ao POAçores2030 – Objetivo específico RSO2.5 Eventual candidatura ao Fundo Ambiental e PRR
2.1	Elaborar estudo de suporte à adoção de incentivos à recuperação das casas típicas degradadas	- Fundos próprios do município
2.2	Elaborar estudos urbanísticos para os aglomerados rurais	Fundos próprios do municípioEventual candidatura ao Fundo Ambiental e PRR
2.3	Elaborar o Plano de Pormenor da Maia	- Fundos próprios do município
2.4	Elaborar o Plano de Pormenor de São Lourenço	- Fundos próprios do município
3.1	Simplificar e qualificar o atendimento aos cidadãos e às empresas	 Fundos próprios do município Eventual candidatura ao POAçores2030 – Objetivo específico RSO1.2
3.2	Criar programas de educação ambiental com foco na conservação de recursos e valores naturais	 - Fundos próprios do município - Eventual candidatura ao POAçores2030 – Objetivo específico RSO5.2 - Eventual candidatura ao Fundo Ambiental e PRR
3.3	Promover ações de sensibilização para a recuperação ambiental e paisagística de áreas de extração de massas minerais abandonadas	 Fundos próprios do município Eventual candidatura ao POAçores2030 – Objetivo específico RSO5.2 Eventual candidatura ao Fundo Ambiental e PRR
3.4	Elaborar um manual de boas práticas urbanísticas	- Fundos próprios do município



N.º	Designação	Fonte de financiamento	
4.1	Desenvolver um plano de turismo sustentável	 Fundos próprios do município Eventual candidatura ao POAçores2030 – Objetivo específico RSO4.6 	
4.2	Instituir o prémio anual "Mariense"	- Fundos próprios do município	
4.3	Atualizar o regulamento municipal de urbanização e de edificação e de taxas municipais	- Fundos próprios do município	
4.4	Acompanhar e monitorizar o alojamento local	- Fundos próprios do município	
5.1	Valorizar as paisagens culturais das baías da Maia e São Lourenço	 Fundos próprios do município Eventual candidatura ao POAçores2030 – Objetivo específico RSO4.6 	
5.2	Valorizar, limpar e desobstruir as linhas de água e respetivas margens	- Fundos próprios do município - Eventual candidatura ao Fundo Ambiental e PRR	
5.3	Acompanhar a monitorização de movimentos de vertente na Maia, Praia Formosa e Panasco	- Fundos próprios do município	
5.4	Promover campanhas de sensibilização no âmbito da proteção civil (riscos sísmicos, inundações, movimentos de massa, entre outros)	 Fundos próprios do município Eventual candidatura ao POAçores2030 – Objetivo específico RSO2.4 Eventual candidatura ao Fundo Ambiental e PRR 	
5.5	Construir uma base de dados para registo de ocorrências de todos os riscos	- Fundos próprios do município	
5.6	Investir em sistemas de alerta precoce e em infraestruturas que mitiguem os riscos associados à instabilidade geológica	 Fundos próprios do município Eventual candidatura ao POAçores2030 – Objetivo específico RSO2.4 Eventual candidatura ao Fundo Ambiental e PRR 	
5.7	Elaborar o Plano Especial de Emergência e Proteção Civil (PEERS)	 Fundos próprios do município Eventual candidatura ao POAçores2030 – Objetivo específico RSO2.4 Eventual candidatura ao Fundo Ambiental e PRR 	

O exercício realizado relativamente ao PO Açores 2030 permitiu identificar 14 ações do programa de execução que poderão eventualmente vir a beneficiar de cofinanciamento. Estas ações totalizam um valor de cerca de 4.785.000,00 €, o que corresponde a 79% do valor total do programa de execução.

Se se considerar que apenas 50% das ações da responsabilidade municipal serão objeto de financiamento através do PO Açores 2030 e considerando uma taxa de comparticipação de 85%, tal traduzir-se-á num apoio potencial de 2.280.125,00 €. Neste contexto, o PO Açores 2030 constitui um instrumento de financiamento fundamental para a concretização da parte significativa das ações em diversos domínios do programa de execução.

Deste modo, pode concluir-se que o programa de execução é adequado às capacidades do Município, confirmando-se a viabilidade económico-financeira da 2rPDM_ViladoPorto.



4. PLANO DE MONITORIZAÇÃO

A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo determina que o PDM deve definir um conjunto de indicadores e parâmetros de monitorização da respetiva estratégia, objetivos e resultados da sua implementação.

Por sua vez, o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na Região Autónoma dos Açores (RJIGT-A) determinou que o PDM é acompanhado por um "plano de monitorização que permita avaliar o estado de implementação do plano e as dinâmicas associadas ao processo de planeamento" [alínea e) do número 2 do artigo 99.º]

Ainda nos termos deste diploma, as entidades da administração devem promover a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos (n.º 1 do artigo 187.º do RJIGT e n.º 2 do artigo 176.º do RJIGT-A).

Neste contexto, a monitorização e avaliação do estado de concretização da 2rPDM_ViladoPorto são componentes fundamentais do processo de planeamento e importantes instrumentos de apoio à tomada de decisão. Destina-se a verificar a eficiência e eficácia da aplicação do Plano, estado de implementação das medidas e dinâmicas associadas, a fornecer informação sobre os seus fins, a sua gestão e funcionamento, e permite introduzir alterações e correções nos seus vários momentos de desenvolvimento.

A avaliação da execução da 2rPDM_ViladoPorto é feita através da elaboração de Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território, a executar de três em três anos¹, o qual deve conter:

- A avaliação da prossecução e pertinência dos objetivos enunciados no artigo 2.º;
- A avaliação da implementação das ações previstas no programa de execução do plano;
- O ponto de situação da concretização das UOPG definidas no plano;
- A análise da aplicação do regulamento no controlo prévio de operações urbanísticas;
- A análise da dinâmica urbanística, por tipologia e função, registada desde a entrada em vigor da revisão do PDM;
- A análise dos indicadores de avaliação estabelecidos no PDM;
- Uma apreciação global do PDM em face das conclusões retiradas dos pontos anteriores.

A 2rPDM_ViladoPorto deve ser monitorizada a dois níveis, o político – estratégico (há alterações de contexto que justifiquem rever o Plano, os seus objetivos, as suas prioridades? Mantêm-se as principais orientações de política pública regional e nacional? entre outros) e o operacional (relativo à execução das intervenções programadas).

Um sistema de avaliação, para que produza resultados eficazes e comparáveis, tem que se basear nos seguintes princípios:

- Clareza dos objetivos da avaliação;
- Simplicidade dos indicadores;
- Comparabilidade dos indicadores no tempo.

Três dimensões de análise são fundamentais para a construção de um sistema de avaliação e monitorização, nomeadamente:

 Monitorização da aplicação da 2rPDM_ViladoPorto, referente à verificação contínua da aplicação de facto das políticas adotadas pelo Plano e identificação de possíveis causas de não aplicação;

¹ De acordo com os números 3 e 4 do artigo 177º do RJIGT-A estabelecido pelo DLR n.º 35/2012/A de 16 de agosto.



- Monitorização de resultados e impactos, relativa à avaliação continua do alcance dos objetivos e metas definidos na estratégia da 2rPDM_ViladoPorto e identificação de eventuais desvios, estabelecendo níveis de desempenho e de alerta;
- Monitorização estratégica, referente à avaliação da adequação de políticas de âmbito setorial para o alcance dos objetivos da 2rPDM_ViladoPorto, recomendando o seu eventual ajustamento ou revisão.

A avaliação poderá também fundamentar recomendações que suportem os processos de decisão relativamente à localização, dimensionamento e condições de realização de projetos estruturantes, com base no seu interesse estratégico para o Município, designadamente quando se trate de projetos que visem:

- Assegurar a concretização dos fins do plano, tanto ao nível da sua execução a curto prazo como dos seus objetivos a médio e longo prazos;
- Reforçar o empreendedorismo, a participação, a governança partilhada, a capacitação institucional e a parceria para o desenvolvimento;
- Promover o desenvolvimento da economia ao exterior e a sua integração em espaços alargados;
- Promover o desenvolvimento económico, nomeadamente a valorização dos recursos endógenos e da sua diversidade;
- Promover a coesão territorial e social e melhorar a qualidade de vida da população
- Garantir a criação coordenada das infraestruturas e dos equipamentos;
- Promover o ordenamento do território;
- Promover a proteção e valorização dos recursos naturais, culturais e ambientais.

Na tabela seguinte apresenta-se a matriz síntese do modelo de avaliação proposto.



Tabela 4.1 Modelo de avaliação

i abela 4.1_Wiodelo de avallação					
Temas	Questões	Indicadores	Objetivos	Alterações	
Objetivos do Plano	Estão a ser cumpridos os objetivos do Plano?	- N.º de ações de promoção pública ou privada que se enquadram (ou que não se enquadram) nos objetivos do Plano.	Determinar o grau de pertinência dos objetivos do Plano; Determinar o grau de aceitação real dos objetivos do Plano, por parte dos decisores.	Explicitar os objetivos; Criar formas mais eficazes de fiscalização; Anotar alterações aos objetivos.	
Programa de execução	Os projetos /ações estão a ser efetivadas? Com que prazos, com que custos e financiadas por quem?	 N.º de projetos/ações previstas e cumpridas; Prazos de realização dos projetos/ações; Custos; Fontes de financiamento; Parceiros envolvidos. 	Determinar o realismo das propostas; Avaliar o grau de envolvimento de agentes públicos e privados na sua execução.	Reformular o painel de propostas; Desenvolver ações de marketing territorial; Procurar novos investidores e formas alternativas de financiamento.	
Integração de políticas	As determinações do Plano estão a ser levadas em conta nas restantes políticas setoriais e locais?	- N.º de referências explícitas ao Plano noutros documentos estratégicos; - Compatibilidade das políticas setoriais com o Plano.	Determinar o grau de importância do Plano na ação dos planeadores e decisores.	Explicitar os objetivos; Reforçar as ações de comunicação do Plano.	
Reforço da capacitação institucional e das políticas de ordenamento do território	Quanta iniciativas privadas de reabilitação urbana ocorreram? Quantas entidades da administração se envolvem? E associações?	 - N.º de edifícios reabilitados para habitação - N.º de edifico reabilitados para comércio e serviços 	Determinar a capacidade integrar e agregar soluções de regeneração Determinar os efeitos positivos na qualidade de vida da população	Reforçar os mecanismos administrativos na definição de soluções; Reforçar as ações de comunicação	
Sustentabilidade	Quais foram os ganhos económicos, sociais e ambientais que resultaram da aprovação do Plano? Quais os ganhos materiais que este possibilitou?	Aplicação do plano de monitorização definido no Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica	Monitorização dos fatores de sustentabilidade definidos no Relatório Ambiental	Reforçar os meios de comunicação do Plano; Definir novas metas para o cumprimento das ações complementares não previstas no plano; Criar mecanismos de auxílio dos diversos agentes territoriais.	

Assim, a monitorização mais operacional deve ser realizada através da verificação regular do cumprimento das metas das diversas intervenções propostas no Programa de Execução. Para esse efeito, cada projeto definido tem associada uma programação temporal e financeira, bem como alguns indicadores de realização e resultado, que se sintetizam na tabela das páginas seguintes.

Tabela 4.2_Quadro de indicadores de monitorização do programa de execução

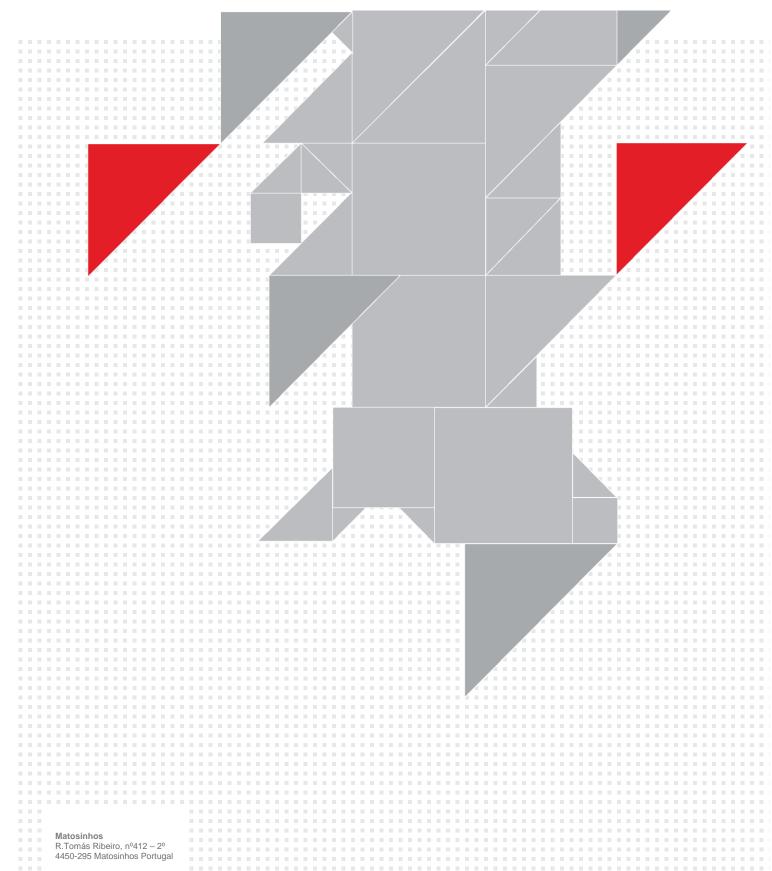
PROJETO	INDICADORES	METAS		
PROJETO		2026 – 2028	2029 - 2031	2032 - 2035
1.1	Execução		100%	
1.2	Execução		100%	
1.3	Execução			100%
1.4	Execução			100%
1.5	Extensão de via (km)		100%	
1.6	Escolas reabilitadas (n.º)	30%	60%	100%
1.7	Apoios concedidos (n.º)	30%	60%	100%
1.8	Execução	100%		



	INDICADORES	METAS		
PROJETO		2026 – 2028	2029 - 2031	2032 - 2035
1.9	Execução	100%		
1.10	Extensão de condutas beneficiadas (km)		25%	75%
1.11	Extensão de condutas beneficiadas (km)	50%	100%	
2.1	Casas marienses reabilitadas (n.º)	100%		
2.2	Execução			100%
2.3	Execução			100%
2.4	Execução			100%
3.1	Execução	100%		
3.2	Campanhas realizadas (n.º)	3	6	10
3.3	Ações realizadas (n.º)	5	10	
3.4	Execução		100%	
4.1	Execução		100%	
4.2	Execução		100%	
4.3	Execução	100%		
4.4	Execução	30%	60%	100%
F 4	Estudos e projetos		50%	100%
5.1	Execução			100%
5.2	Execução	30%	60%	100%
5.3	Execução	30%	60%	100%
5.4	Campanhas realizadas (n.º)	3	6	10
5.5	Execução	100%		
5.6	Execução	100%		
5.7	Execução	100%		

2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO PORTO FASE 3 – PROPOSTA DE PLANO VOLUME III - PROGRAMA DE EXECUÇÃO, PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA E PLANO DE MONITORIZAÇÃO





Tel (+351) 229 399 150 Fax (+351) 229 399 159

Lisboa Rua Duque de Palmela nº 25 – 2º †250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200 Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt www.quarternaire.pt